

N.º 11:377.—Classe 79.^a
Jesus de Aristegui, Bilbao, Espanha.
 Destinada a toda a qualidade de produtos e específicos farmacêuticos.

N.º 11:378.—Classe 68.^a
José M. Fernández y González, Jerez de la Frontera, Cadiz, Espanha.
 Destinada a vinhos, licores e aguardente.

N.ºs 11:379 e 11:380.—Classe 52.^a
Hugo Heusch & C.^a, Barcelona, Espanha.
 Destinada a agulhas de coser, de todas as classes.

N.º 11:381.—Classes 22.^a, 32.^a, 39.^a, 40.^a e 72.^a
Continental-Licht und Aparatebeau-Yesellschaft Mit Ber-ohränkter Haftung, Filiale Zürich-Dübendorf, Dubendorf, Suíça.
 Destinada a lâmpadas, lanternas, liras, aparelhos para luz e aquecimento, bocais, vaporizadores, virolas, coroas, anilhas, bastões de anilhas, caixas de anilhas, vidraria, reservatórios para combustíveis líquidos, bombas, molinetes, aparelhos para soldar, detentores de pressão e reguladores (de pressão para gaz e líquidos, impressos de escritório e artigos de reclame.

Em 21 de Outubro de 1911:
 N.ºs 11:382 e 11:383.—Classes 14.^a, 58.^a, 59.^a, 66.^a, 68.^a, 69.^a e 72.^a
Suchard S. A., Serrières, Suíça.
 Destinadas a chocolate, cacau, artigos de confeitaria e de pasteleria e todos os outros produtos e bebidas alimentícias de toda a qualidade e de todas as formas, artigos de reclame, sabões, artigos de perfumaria e de *toilette*, tabaco e seus derivados.

N.º 11:384.—Classe 79.^a
Louis-Lucien Laleuf, Orléans, França.
 Destinada a produto farmacêutico.

N.º 11:385.—Classes 19.^a, 22.^a, 23.^a e 25.^a
Dame Octavie Rincheval, Paris, França.
 Destinada a tabagem, gazogénios, detentores, aparelhos para o corte e soldadura autogénia dos metais, motores de todos os sistemas para todas as aplicações aeroplanas, viaturas e escaleres automáticos, assim como os acessórios destas máquinas.

N.º 11:386.—Classe 53.^a
Société des Anciens Etablissements A. Combe, Fils & C.^{ie}, Paris, França.
 Destinada a um produto especial para dar brilho ao calçado.

Em 23 de Outubro de 1911:
 N.º 11:387.—Classe 22.^a
Otto von Müllmann, Bruxelas, Bélgica.
 Destinada a aparelhos esterilizadores de água.

N.º 11:388.—Classe 22.^a
O mesmo.
 Destinada a aparelhos esterilizadores de ar.

N.º 11:389.—Classe 33.^a
Aimé Vermeersch, Bruxelas, Bélgica.
 Destinada a vernizes, verniz do Japão e de esmalte.

N.º 11:390.—Classe 11.^a
Solvay & C.^{ie}, Ixelles, Bruxelas, Bélgica.
 Destinada a soda.

Em 26 de Outubro de 1911:
 N.º 11:391.—Classe 48.^a
Henrique Schayé, Rio de Janeiro, Brasil.
 Destinada a vestimentas cauchucadas.

Em 28 de Outubro de 1911:
 N.º 11:392.—Classe 79.^a
Louis-Édouard Vendel, Paris, França.
 Destinada a produto veterinário.

N.º 11:393.—Classes 14.^a e 58.^a
A. M. Rehns, Paris, França.
 Destinada a todos os produtos de perfumaria, saboaria e cosméticos.

N.º 11:394.—Classe 58.^a
F. B. Mastin, Paris, França.
 Destinada a produto entrando como base as loções para o cabelo.

N.º 11:395.—Classe 62.^a
F. B. du Sablon & F. Mortier, Bordeaux, França.
 Destinada a farinha que tem por base a aveia e cacau.

N.º 11:396.—Classes 68.^a e 69.^a
Alfred de Montebello & C.^{ie}, Château de Mareuil-Sur-Ay, Marne, França.
 Destinada a vinhos de *Champagne*, vinhos espumosos, vinhos brancos e tintos, espumosos e não espumosos, aguardente, licores, bebidas espirituosas diversas, aperitivos, e todas as bebidas e líquidos em geral.

N.º 11:397.—Classe 49.^a
Auguste Loutil, Paris, França.
 Destinada a roupa branca, e especialmente a colarinhos, punhos e peitilhos.

N.º 11:398.—Classe 79.^a
Demoix & Debuchy, Paris, França.
 Destinada a emplastos.

N.º 11:399.—Classes 14.^a, 58.^a e 79.^a
A. Picaud & Fils, Paris, França.
 Destinada a todos os produtos higiénicos, de perfumaria, saboaria, cosméticos, dentífricos, assim como as loções e as tinturas para a barba e cabelo.

Em 30 de Outubro de 1911:
 N.º 11:400.—Classes 11.^a, 15.^a e 40.^a
Vereinigte Chemische Fabrike Laudan, Kreidl Heller & C.^o, Wien, XX/1, Austria.
 Destinada a produtos químicos, matérias corantes, cores fusíveis ou vitrificadas, matérias para tornar opacos os vidros e o esmalte, objectos de vidro e esmalte.

N.º 11:401.—Classe 14.^a
Karlsruher Parfumerie & Toiletteseifen-Fabrik F. Wolff & Sohn, Bâle, Suíça.
 Destinada a sabão para a barba.

N.ºs 11:402 a 11:406.—Classes 14.^a e 58.^a
Os mesmos.
 Destinada a sabões, artigos de perfumaria e cosméticos de todo o género, meio-sólidos, sólidos e líquidos.

Em 31 de Outubro de 1911:
 N.º 11:407.—Classe 39.^a
Fabrique de Manchores à Gaz «Durable» S. A., Schaffhouse, Suíça.
 Destinada a bicos para luz de gaz.

São convidados todos aqueles que se julguem prejudicados pela protecção das referidas marcas em Portugal a apresentarem as suas reclamações na 1.^a Secção da Repartição da Propriedade Industrial, no prazo de três meses, a contar da data da publicação do terceiro aviso.

Direcção Geral do Comércio e Indústria, em 8 de Novembro de 1911.—O Director Geral, *E. Madeira Pinto*.

Registo de recompensas
 Pedido de registo

Para conhecimento dos interessados se faz público que, na data abaixo indicada, foi pedido o registo da recompensa que segue:

Em 26 de Outubro de 1911:
 N.º 480.
Medalha de ouro da Exposição Nacional de 1908, do Rio de Janeiro, Brasil, de António Ferreira Menéres, Sucessores, portugueses, comerciante, estabelecido em Vila Nova de Gaia.
 Conferida a vinhos.

Da data da publicação do terceiro aviso, começa a contar-se o prazo de três meses para as reclamações de quem se julgar prejudicado com a concessão do referido registo.

Direcção Geral do Comércio e Indústria, em 16 de Novembro de 1911.—O Director Geral, *E. Madeira Pinto*.

2.^a Secção

Patentes de invenção a que foram adicionadas alterações no mês de Novembro de 1911.—N.º 7:213.
 Direcção Geral do Comércio e Indústria, em 30 de Novembro de 1911.—O Director Geral, *E. Madeira Pinto*.

Patentes de invenção tornadas extensivas ao ultramar português no mês de Novembro de 1911.—N.ºs 7:697, 7:864 e 7:873.
 Direcção Geral do Comércio e Indústria, em 30 de Novembro de 1911.—O Director Geral, *E. Madeira Pinto*.

Direcção Geral da Agricultura
 Repartição dos Serviços de Instrução Agrícola

Achando-se vago o lugar de director da Escola Nacional de Agricultura pela promoção ao cargo de inspector de agricultura, por decreto de 11 de fevereiro do corrente ano, do agrónomo de 1.^a classe António Filipe da Silva: hei por bem, usando da faculdade que me confere o n.º 4.º do artigo 47.º da Constituição Política da República Portuguesa, e sob proposta do Ministro do Fomento, nomear para o referido cargo, nos termos da base 38.ª do decreto com força de lei de 26 de Maio do corrente ano, o agrónomo Adolfo Augusto Baptista Ramires, professor do grupo técnico da mesma Escola.

O Ministro do Fomento assim o tenho entendido e faça

executar. Paços do Governo da República Portuguesa, em 18 de Novembro de 1911.—*Manuel de Arriaga—José Estêvão de Vasconcelos*.

Tem o visto do Conselho Superior da Administração Financeira do Estado de 25 de Novembro de 1911.

Administração Geral dos Correios e Telégrafos
 3.^a Direcção
 2.^a Divisão

Reconhecendo-se que algumas disposições do regulamento para o serviço de encomendas postais, aprovado por decreto de 22 de Agosto último, dificultam e tornam mais moroso o serviço da alfândega;

Tendo o corpo do comércio da capital reclamado contra a disposição do citado regulamento, que proíbe o despacho cumulativo das encomendas postais de várias procedências dirigidas a um destinatário único;

Sendo fácil remediar esses inconvenientes sem alterar na sua essência os efeitos do mesmo regulamento;

Sob proposta dos Ministros das Finanças e do Fomento, e nos termos do artigo 366.º da organização dos correios, telégrafos, telefones e fiscalização das indústrias eléctricas, aprovado por decreto com força de lei de 24 de Maio de 1911 e do artigo 47.º, n.º 3.º, da Constituição Política da República Portuguesa, hei por bem decretar o seguinte:

Ao artigo 88.º do regulamento para o serviço de encomendas postais nacionais e internacionais, aprovado por decreto de 22 de Agosto de 1911, é adicionado o que segue:

«5.º Constituem um só despacho aduaneiro as encomendas de vários remetentes para um mesmo destinatário, quando por este forem designadas para tal fim e seja assumida a responsabilidade do pagamento dos respectivos direitos acto contínuo à verificação, em harmonia com os preceitos aduaneiros. Tal responsabilidade deve ficar consignada no requerimento a que se refere o artigo 92.º».

No final do artigo 98.º devem ser adicionadas as seguintes palavras: «e ordens postais».

O § 1.º do artigo 115.º será substituído pelo seguinte:

«1.º Poderão ser incluídos num só despacho os volumes dirigidos por um mesmo remetente ao mesmo destinatário, sendo por conseguinte permitido aos verificadores misturar as fazendas contidas nos mesmos volumes, guardando-se, porém, na empacotagem, quanto possível, a sua primitiva constituição».

Os Ministros das Finanças e do Fomento assim o tenham entendido e façam executar. Paços do Governo da República, em 2 de Dezembro de 1911.—*Manuel de Arriaga—Sidónio Bernardino Cardoso da Silva Pais—José Estêvão de Vasconcelos*.

9.^a Repartição da Direcção Geral da Contabilidade Pública

Anuncia-se, em observância da carta de lei de 24 de Agosto de 1848 e decreto com força de lei de 5 de Dezembro de 1910, haverem Maria Josefina de Cáceres Furtado Monteiro, por si e por seu filho menor Eduardo José dos Santos, e Eduarda dos Santos, requerido o pagamento do que ficou em dívida a seu falecido marido e pai, Luís Maria dos Santos, que era professor das escolas industriais e faleceu em 25 de Outubro último (processo n.º 2:129).

Qualquer pessoa que também se julgue com direito a esse pagamento, ou a parte d'ele, requiera por esta Repartição, dentro do prazo de trinta dias, findo o qual será resolvida a pretensão.

9.^a Repartição da Direcção Geral da Contabilidade Pública, em 5 de Dezembro de 1911.—Pelo Chefe da Repartição, *António Ortigão Peres*.

MINISTÉRIO DAS COLÓNIAS

Direcção Geral das Colónias
 6.^a Repartição

Por decretos de 2 do corrente:

César Augusto de Melo Guerreiro, capitão-tenente de marinha — exonerado do lugar de capitão dos portos de Lourenço Marques e Inhambane.

João de Freitas Ribeiro, capitão-tenente de marinha — nomeado capitão dos portos de Lourenço Marques e Inhambane.

Direcção Geral das Colónias, em 5 de Dezembro de 1911.—O Director Geral, *A. Freire de Andrade*.

Direcção Geral de Fazenda das Colónias
 Alfândegas

Tendo o governador da provincia de S. Tomé e Príncipe mandado proceder a averiguações sobre o conflito ocorrido na Ilha do Príncipe, entre o chefe da delegação da alfândega daquela ilha, primeiro aspirante Manuel de Medeiros Tavares e o segundo aspirante do mesmo quadro, José Figueiredo Alzamora, sendo encarregado de proceder a essas averiguações o administrador da Alfândega de S. Tomé.

Considerando que do relatório do referido funcionário se conclui que o segundo aspirante José Figueiredo Alzamora, não só discutiu e apreciou os actos e ordens do seu chefe imediato, em termos inconvenientes e por forma escandalosa, esquecendo-se do respeito que devia a esse